



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/765/2017

Designa Conselheiros “Ouvidores” para visitarem o Hospital São Luiz – Unidade Morumbi.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 560/2015;

CONSIDERANDO o Projeto “Conselheiro Ouvidor” instituído por meio da PORTARIA COREN-SP-DIR/529/2013 de 06 de agosto de 2013, que objetiva a aproximação do Coren-SP junto aos profissionais de Enfermagem, por intermédio de visitas/palestras às instituições de saúde e subseções, para proceder a difusão de informações do Conselho como órgão de fiscalização;

CONSIDERANDO que para o desenvolvimento de ações estratégicas que devem ser executadas/implementadas pelo Conselho Regional é de fundamental relevância conhecer os anseios dos profissionais que o Conselho representa;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros Márcia Regina Costa de Brito e Denilson Cardoso, na qualidade de “Ouvidores”, para visitarem o Hospital São Luiz – Unidade Morumbi, no dia 05 de dezembro de 2017, com início às 11h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário